RELATORIO

DA DIRECTORIA DA

COMPANHIA PAULISTA

PARA A SESSÃO

DE

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

DE

25 DE AGOSTO DE 1877

S. PAULO
TYPOGRAPHIA DO «CORREIO PAULISTANO»
27—R. DA IMPERATRIZ—27
MDCCCLXXVII

Senhores Accionistas

A Directoria vem cumprir o dever imposto pelo artigo 32 dos Estatutos da Companhia, apresentando-vos o relatorio e contas do semestre findo em Junho proximo passado.

Trafego

O que diz respeito á este assumpto vereis no relatorio do Inspector Geral da Linha, aqui annexo em N.º 1.

Delle se deprehende o seguinte:

*
* *

Na linha de Jundiahy á Campinas o movimento de passageiros foi de

1.ª classe	9,417
2.ª »	31,303
Total. .	40,720

Tivemos uma differença de 2,120 para menos, feita a comparação com o semestre anterior.

O movimento de mercadorias foi de

Toneladas de importação. . .	13,725
» de exportação. . .	11,921
Total. .	25,646

Tivemos uma differença de 5,812 toneladas para menos, feita a comparação com o semestre anterior.

A receita foi de	321:170$140
A despeza foi de	142:166$215
O liquido foi de	179:003$925

Não obstante a despeza deste semestre ter sido menor que a do anterior na importancia de Rs. 10:702$139, o dividendo a destribuir-se vae ser menor pela diminuição que tambem houve na renda, e que já fica declarada.

Addicionadas as verbas de receita e despeza do escriptorio central, é a renda liquida final de 175:412$513 réis.

Rendeo portanto a estrada 8 1/4 %

*
* *

Na linha de Campinas ao Rio-Claro o movimento de passageiros foi de

1.ª classe	4,633
2.ª »	34,919
Ida e volta	889
Total. .	40.441

Tivemos uma differença de 4,061 para menos, feita a comparação com o semestre anterior.

O movimento de mercadorias foi de

Toneladas de importação	2,813
» de exportação	6,106
Total. .	8,919

169

Tivemos uma differença de 3,452 toneladas para menos, feita a comparação com o semestre anterior.

Esta differença é menor que a que se realisou na estrada de Jundiahy á Campinas.

A receita foi de	240:940$030
A despeza foi de	109:534$852
O liquido foi de	131:405$178

Addicionadas as verbas de receita e despeza do escriptorio central, é a renda liquida final de 126:949$986 réis.

Rendeo portanto a estrada de Campinas ao Rio-Claro 4,52 %.

* * *

Na linha do ramal de Mogy-Guassú, cuja secção desde o Cordeiro até a Villa de Araras (desoito kilometros) foi entregue ao trafego a 10 de Abril proximo passado, o movimento de passageiros foi durante os dois mezes e meio de exercicio o seguinte:

1.ª classe	499
2.ª »	2,778
Ida e volta	40
Total. .	3,317

O movimento de mercadorias foi de

Toneladas de importação	187
» de exportação	394
	581

A receita foi de. . . .	7:143$410
A despeza foi de . . .	9:917$588
Deficit.	2:774$178

Não é de estranhar este resultado, se nos lembrarmos que, quando abrimos a estrada desde Jundiahy até a Estação de Vallinhos (trinta e um kilometros) apezar de ser uma secção por onde transitava toda a exportação e importação daquelles lados da Provincia, fechamos o semestre com um deficit de onze contos,

E' o que se realisa sempre que uma estrada é aberta em pequenas secções.

Movimento de acções

Na estrada de Jundiahy á Campinas realisou-se o seguinte movimento de acções :

Por venda . .	1,086
Por herança . .	221
Por caução . .	488
Somma.	1,795

Na estrada de Campinas ao Rio-Claro houve o seguinte:

Por venda . .	564
Por herança .	15
Por caução. .	550
Somma.	1,129

Na estrada do ramal de Mogy-Guassú houve o seguinte:

Por venda . .	551
Por caução . .	1,200
Somma.	1,751

O agio das acções da estrada de Jundiahy á Campinas oscillou entre trinta e cinco e cincoenta mil réis.

As acções do prolongamento e do ramal têm sido vendidas com rebate; mas tem servido para levantamento de emprestimos, como titulos de caução, o que prova

que não estão depreciadas, sendo até de agradavel reparo que, mesmo as do ramal, cuja construcção está ainda atrazada já tenham ganho no credito publico a importancia em que são tidas.

Emissão de acções

A ultima emissão de acções do prolongamento (estrada de Campinas ao Rio-Claro) ainda não está esgotada.

De accordo com o deliberado em sessão de Assembléa Geral celebrada a 21 de Maio de 1876, a emissão de acções dessa estrada póde se elevar a 5,500:000$000 ou 27,500 acções.

Estão emittidas. .	24,504
Restam	2,996
	27,500

Da estrada do ramal de Mogy-Guassú está feita até hoje uma emissão de 7,301 acções.

Dividendos

Está demonstrado no annexo N.° 2 o dividendo das acções da estrada de Jundiahy á Campinas.

Ha á distribuir a somma de Rs. 160:750$000 que, dividida por 25,000 acções, dá Rs. 6$430 para cada uma, ficando um resto de Rs. 42$861 que passará para o 17.° dividendo.

Este dividendo é menor que o anterior, que foi de Rs. 8$130 por acção, e corresponde a 7,56 % do capital empregado na estrada.

A vós compete, na fórma do artigo 54 dos Estatutos, resolver sobre o pagamento deste dividendo, que é o 16.°

*
* *

Quanto ao dividendo das acções do Prolongamento (secção de Campinas ao Rio-Claro) está elle calculado no annexo N.° 3.

Ha á distribuir a somma de Rs. 126:949$986, dividida por 24,431 acções.

Este pagamento será feito em acções, como foi determinado em Assembléa Geral de 21 de Maio de 1876.

*
* *

Quanto ao dividendo das acções do ramal de Mogy-Guassú, calculou-se o juro de 7 % sobre o capital arrecadado.

Tambem é pago em acções este dividendo.

Fundo de reserva

O fundo de reserva consta hoje do seguinte:

Sendo:

Em 554 acções	112:377$200
Em dinheiro	14:331$780
Em conta corrente . .	1:281$491
Somma. .	127:990$471

Pagamento á Provincia

Visto que a renda da estrada de Jundiahy á Campinas no semestre findo em Junho não attingiu a 10 %, não ha quantia á fornecer a Provincia na fórma dos Estatutos e do Contracto.

Chamada de capitaes

Foram feitas tres chamadas sobre as acções do ramal de Mogy-Guassú durante o semestre de que trata este relatorio.

A 6.ª, na razão de 10 % terminou-se no dia 5 de Janeiro.

A 7.ª, na razão de 15 % terminou-se no dia 4 de Abril.

A 8.ª, na razão de 10 % terminou-se a 5 de Junho.

Contabilidade

Está em dia a triplice escripturação da Companhia, como demonstram os annexos N.os 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Na fórma deliberada em Assembléa de 15 de Abril do corrente anno, foi essa escripturação encerrada a 30 de Junho, para começar-se a 1.º de Julho o novo systema, visto terem sido fundidos os interesses da Companhia.

A fuzão

Vós conheceis alguns dos episodios da fuzão de interesses da Companhia.

Outros ha, porém, de que a Directoria vem dar-vos noticia.

Estava no geral sentir dos associados da Companhia Paulista, que era tempo de acabar com essa distincção de tres interesses, existentes na Companhia, e que a Assembléa de accionistas creando, desde logo disse que seriam mais tarde uniformisados.

Annunciada a convocação de accionistas para virem deliberar sobre o interessante assumpto, um grupo de opposicionistas começou a levantar discussão pela imprensa, pelos clubs, pelas reuniões, por toda a parte, e infelizmente. mal escolhendo seus argumentos, começou a attribuir o pensamento da fuzão a sinistros intentos, a jogar insinuações amargas contra a Directoria, como se fôra um

crime convidar ella os accionistas para resolverem sobre aquillo, cuja deliberação já estava ha muito indicada, apenas esperando o momento opportuno de discutil-a.

Como meio de apasiguar os animos, de esclarecer pontos porventura não comprehendidos, e de mostrar consideração por um grupo de accionistas, que em Campinas ia reunir-se oito dias antes do dia marcado para a Assembléa Geral afim de tratar previamente do assumpto da fuzão, destacou a Directoria um de seus membros—o Presidente—para ir a dita reunião de Campinas desempenhar aquella missão, o que effectuou.

Corria assim a Directoria á discussão de seus actos onde ella se annunciava.

Era uma prova de lealdade: era uma deferencia, que votava á seus consocios.

Se o seu procedimento foi esteril ou fecundo, não cabe aqui discutir: consignamos apenas o facto.

Oito dias depois reuniu-se a Assembléa Geral.

Os opposicionistas aqui appareceram arregimentados, trazendo a sua frente advogado de nome prestigioso e de alta posição social.

Ainda assim passaram pelo dissabor de vêr a Assembléa, por uma explendida votação, decretar a fuzão.

Elles apenas tiveram 201 votos; a fuzão passou por 2,554!!

E, quando mesmo se queira fazer selecção de votos, de modo a só contar-se os votos dos accionistas da estrada de Jundiahy á Campinas, chegamos ao seguinte resultado:

Votaram pela fuzão 118 accionistas, possuidores de . . . . . 14,650 acções
com . . . . 1,348 votos
representando um capital de Rs. 2,491:860$000

Votaram contra a fuzão 16 accionistas, possuidores de . . . 1,560 acções
com . . . . 181 votos
representando um capital de Rs. 265:200$000

Quando mesmo se ajuntem á estes, que expressaram o voto contrario, aquelles, que se abstiveram de votar, mas que mandaram protestos à meza da Assembléa, teremos em somma total contra a fuzão:

3,219 acções com
462 votos
representando um capital de Rs. 547:230$000

Em conclusão:

manifestaram-se pela fuzão

14,658 acções contra 3,219
1,348 votos contra 462
Rs. 2,491:860$000 contra Rs. 547:230$000

Contrariados por este desastre, eil-os a fazer gemer quasi todos os dias os prélos; e, pelos jornaes desta Capital e da Côrte, torturam os factos; negam a luz do sol; atacam a Directoria e o Governo da Provincia; derramam em fim sem cessar as amarguras do seu descontentamen-

to, sem ao menos contel-os a serenidade com que a Directoria, conscia de seus actos, tem-lhes respondido com o silencio.

Exhibindo-se perante o publico, elles não se esquecem tambem dos poderes constituidos.

Requerem ao Presidente da Provincia a destituição da Directoria, porque no seu entender ella está funccionando illegalmente. — Recebem ahi um indeferimento.

Tentam prevenir o animo do Presidente, e em outro requerimento pedem que não receba a Directoria quando se apresentasse a tratar com elle a respeito da fuzão, porque esta fôra votada illegalmente,

São desattendidos na nova pretenção e o Presidente da Provincia, a 12 de Junho proximo passado, celebrou com a Companhia Paulista o contracto, que consolida a fuzão perante o Governo e que aqui vae annexo em N.° 10.

Infelizes perante a Companhia, infelizes perante o Governo Provincial, atiram-se a novos commettimentos e tudo lhes parece possivel.

Em novo requerimento pedem que o Governo da Provincia desmanche n'um dia o que dias antes fez: — que rasgue o contracto, que no dia 12 de Junho assignou, sem consideração alguma para com os direitos e posição juridica da outra parte com quem contractou ! !

O temerario pedido teve a sorte que devia ter: foi desprezado pelo Presidente.

Eil-os então em caminho para o Conselho de Estado; mas, como não confiam muito na sua sorte, prendem-se a duas amarras, e, além do recurso administrativo, iniciam

tambem no fôro desta Cidade um pleito judiciario, em que pedem a nullidade da fuzão.

Triste tarefa é essa de lançar assim a desordem e a perturbação no seio de uma sociedade porque centenares de associados não querem se subordinar aos errados pensamentos de uma dezena d'elles: porque mais de 50 milhares de acções não querem se deixar guiar no rumo das votações pela influencia de mil e poucas: e porque milhares de contos de réis não querem reconhecer supremacia na cifra de Rs. 204:500$000, que as acções dos reclamantes representam ! !..

As cousas na Companhia Paulista vão muito mal dirigidas: mas quem os obriga a pertencer á aquella associação ? !

As acções vão ficar depreciadas pela fuzão: mas por que os anti-fuzionistas não as vendem pelo agio que alcançam ? !..

Todo este motim levantado por um pequeno grupo de accionistas tem entretanto trazido fataes resultados á Companhia, como diremos no capitulo deste relatorio, em que tratamos de emprestimo de capital.

Concluindo esta noticia a respeito dos episodios da fuzão, resta communicar-vos que, desde o dia 1.° de Julho proximo passado começou-se uma nova ordem de escripturação, eliminada a differença de interesses, e tem-se feito a entrega de titulos de acções em pagamento do agio aos accionistas da estrada de Jundiahy á Campinas, que as tem procurado.

Pleito Judicial

Ainda uma nova sentença da Relação do Districto, proferida contra a Companhia a 8 de Maio proximo passado, veio fazer a Directoria tomar um novo rumo nas deliberações sobre tal assumpto.

Convencida que litigava com razão, porque assim o asseverava um profissional engenheiro, e um distincto Jurisconsulto, em cujos conselhos descansava; acreditando firmemente que tinha por si o facto e o direito, affirmados pelos dois especialistas, convenceo-se tambem finalmente que ha direitos e factos, que não se pódem liquidar e tornar patentes aos olhos da justiça humana.

A serie de despachos e sentenças sempre contrarias, que nos autos se observa, como que trancou a porta das esperanças, que a Directoria alimentou por muito tempo de um triumpho no pleito.

Agora que se ia encetar uma nova vereda para Tribunal distante, com sacrificios novos, com despezas avultadas e imminentes, pareceo á Directoria opportuno o momento de parar no caminho e terminar a questão.

As bases do accordo entre as partes pleiteantes são as que constam do annexo aqui junto em N.° 11; a cifra a pagar é de Rs. 244:714$475 em tres prestações iguaes: uma a 15 de Setembro proximo futuro; a segunda dahi a seis mezes; e a terceira dahi a doze mezes.

Obras do prolongamento

Como sabeis, está funccionando a linha de Campinas até o Rio Claro desde Agosto do anno passado.

Restavam porém ainda algumas obras a terminar-se, que tem sido concluidas, faltando muito pouco da casa de machinas no Cordeiro, e da estação de passageiros no mesmo ponto.

Estão liquidadas as contas de todas as obras feitas pelos empreiteiros, á excepção de uma, que por estes dias tambem se liquidará.

No annexo N.° 12, que é o relatorio do Engenheiro Chefe, vereis os detalhes á respeito deste assumpto, como —quantidade e custo das obras feitas por empreitadas: quantidade e custo das obras feitas por administração: destribuição do custo por kilometro: preço médio da escavação: descripção da linha, que mede 89.533^{m}.45 com designação de seus raios de curvatura, medida dos declives e a proporção em que os mesmos se acham.

Todas as despezas de estabelecimento da estrada, excluindo o supprimento de dividendos, e incluindo o que falta na estação do Cordeiro fica abaixo de 5,500:000$000 réis.

Obras do ramal de Mogy Guassú

Concluidas as obras desde o Cordeiro até Araras, tanto quanto bastava para se entregar ao trafego essa parte da estrada (18 kilometros), começou ella á funccionar a 10 de Abril proximo passado.

Continuaram os trabalhos adiante de Araras.

Posto que o assentamento de trilhos fosse interrompido por copiosa chuva, e depois pelo trabalho da superstructura da ponte sobre o ribeirão das Araras, com tudo chegou á Invernada em Junho, e em fins de Julho ficou lastrada toda a extensão desde Araras até esse ponto.

Nos tres kilometros seguintes, ultimamente accrescidos á construcção, ainda não estava prompto o leito, porque, de uma parte as obras, começadas em fins de Março, foram repetidas vezes embaraçadas pela chuva, e de outra parte não havia em serviço um numero de operarios correspondente a celeridade, que se fazia necessaria na construcção desse trecho, o que aliás foi depois sanado.

No corrente mez porém os trilhos avançaram até a entrada do lugar da estação, onde devem chegar logo que se tenha acabado de encher o ultimo aterro.

O lastramento dessa extensão e o assentamento de desvios levarão ainda alguns dias.

Outros detalhes achareis no já mencionado annexo N.° 12—relatorio do Engenheiro.

Não convinha porém parar com a linha nesse ponto.

São muito conhecidas as razões de conveniencia, que induziram a Companhia a contractar e começar a construcção da estrada de Cordeiro á Mogy-Guassú.

Não póde haver duvida que, além da via ferrea de Santos ao Rio-Claro, a Provincia de S. Paulo não offerece campo para empreza de maior interesse do que esta.

Começada porém essa construcção, e, averiguado que desde logo não podemos chegar ao ponto terminal, é em todo caso preciso levar a linha até um ponto conveniente, custe embora isso algum esforço.

A parte da linha, que vae ser aberta ao trafego, (de Cordeiro ao Manoel Leme) mede 45 kilometros, e fica a uma distancia de 3 e 1/2 leguas de Pirassonunga.

Quer isso dizer que por mais vantajosas que sejam as condições da linha até ahi, não poderá a Companhia auferir todos os lucros correspondentes ao sacrificio feito.

E' sabido que os conductores de café (carreiros e tropeiros) tem como questão muito importante para o seu ramo de commercio a *volta com carga*. Preferem levar os productos das fazendas a um povoado, embora mais distante, do que a uma estação proxima, mas que não lhes dá aquellas commodidades e arranjo do seu negocio, que o povoado favorece.

Nestas condições a Companhia terá construido uma das melhores linhas da Provincia, mas verá o seu trafego reduzido, porque elle se escaparia por pontos latteraes, mais distantes, porém mais commodos para os conductores.

Ponderou mais a Directoria que acha-se em via de realisação uma empreza de navegação no Mogy-Guassú.

Já foi lançada ao rio a primeira barca que se destina principalmente ao transporte de sal, affirmando o emprezario que poderá collocar este genero defronte de Uberaba por 2$000 rs. menos em alqueire, do que transportado por Casa-Branca em carros de bois.

Assim cumpria á administração da Companhia attender que a linha do ramal tem desde já a exportação do café e a grande importação do sal pelo rio, cuja navegação torna o commercio indifinido pelo lado do sertão.

Não se conseguirá porém este resultado, sendo o ponto terminal da estrada no Manoel Leme, pois o sal terá ainda de percorrer seis e meia leguas até o rio, o que, se não frustra, pelo menos enfraquece a nova empreza de navegação pelo elevado preço do transporte em carros de animaes.

Chegando porém a linha á Pirassonunga, ficará o sal a distancia apenas de desoito á vinte kilometros de excellente caminho, até o Porto Ferreira.

Além destas considerações de ordem administrativa, outras haviam de ordem economica, que impunham a continuação da estrada até Pirassonunga.

Hoje ha facilidade de achar-se contractadores das obras, aproveitando-se o pessoal de trabalhadores ainda existente, o material dos empreiteiros, a baixa do salario por falta de grandes obras na Provincia, a baixa do preço dos trilhos, a locação já feita até Pirassonunga, o que tudo representa economia de tempo e de dinheiro.

A linha locada, do Manoel Leme até Pirassonunga, mede vinte e tres kilometros.

Não convinha absolutamente deixar de fazer já esse pedaço de estrada.

A falta de capital, que era o unico embaraço, foi removida pela proposta de um emprezario, o Dr. Antonio da Silva Prado, que se propunha fazer as obras sem receber de prompto o valor das mesmas.

Celebrou-se o contracto a 3 de Agosto corrente, e, conforme se vê do annexo aqui junto em N.º 13, nelle se estipulou em resumo o seguinte:

1.º O emprezario obriga-se a construir a parte da estrada, que fica entre o *Manoel Leme* e a Villa de Pirassonunga, fornecendo não só o serviço de movimento de terra, como o de obras de arte, superstructura da linha, trilhos, dormentes, postes e todo o material preciso para ser montada a linha, menos os instrumentos e apparelhos do telegrapho, e fazendo tambem os gastos de transporte.

2.º O prazo do contracto é o de doze mezes, sem direito a premio por qualquer antecipação.

3.º Os preços deste contracto são os mesmos que tem servido para outras empreitadas do ramal, e pelos quaes tem vindo o material da Europa para a secção do *Cordeiro* ao *Manoel Leme*.

4.º Haverá uma conta corrente entre a Companhia e o emprezario, na qual mensalmente se lançarão a credito deste todas as quantias, que se liquidarem, provenientes de serviços feitos, ou de materiaes fornecidos.

5.º As quantias assim lançadas a credito do emprezario vencerão o juro de 8 % desde a data em que forem lançadas, e no fim de cada semestre, a contar do começo das obras, será fechada a conta corrente com accumulação de juros.

6.º Para fiscalisação dos materiaes a contractar na

Europa serão encarregados os agentes actuaes da Companhia residentes em Londres.

7.° Quando estiver prompta a secção da estrada contractada, liquidar-se-ha o debito total da Companhia, e pela importancia do mesmo se passarão oito letras de quantias iguaes a vencerem-se de seis em seis mezes, as quaes serão pagas nas epochas dos vencimentos com os juros da quantia total em debito.

8.º Se houver embaraço para o pagamento da letra vencida, será este espaçado para seis mezes depois.

9.° A Companhia fica com o direito de antecipar pagamentos das letras, ou mesmo saldar sua conta com o emprezario, quando quizer.

Emprestimos

Por conta do emprestimo de Rs. 500:000$000, autorisado pela Assembléa Geral de 21 de Maio de 1876, havia-se tirado nos semestres anteriores ao deste relatorio a somma de Rs. 452:743$270 como vos foi dito no precedente.

Depois foi mais retirada a somma de Rs. 19:764$750, fazendo pois o total retirado de Rs. 472:508$020.

A' este respeito é opportuno aqui dizer-vos que, embora autorisada a Directoria a applicar o rendimento da linha de Campinas ao Rio-Claro no pagamento do emprestimo sob sua responsabilidade levantado, não lhe foi possivel destinar á isso a minima parcella porque os pa-

gamentos da construcção esgotaram todo o rendimento do semestre e ainda restam alguns á se fazer.

Está assim inteira a divida e inteira a responsabilidade dos Directores.

Mas, tendo cessado a divisão de interesses da Companhia, e não havendo mais rendimento especial desta ou daquella estrada, nem ha rendimento da estrada de Campinas ao Rio-Claro, que venha fazer face ao resto de compromissos daquella construcção, nem ha mais essa fonte de renda, que foi especialmente destinada a resgatar a divida e a cobrir a responsabilidade, que por ella tomaram os Directores.

Daqui decorre naturalmente:

1.° A necessidade de designardes o meio de pagar as dividas restantes;

Elle será, ou o emprestimo, ou a deducção do rendimento, diminuindo-se dividendos.

2.° A necessidade de designardes nova garantia para a responsabilidade dos Directores pelo emprestimo já realisado.

Quanto ao emprestimo tentado em Londres, estava elle em via de consummar-se.

Nossos agentes haviam tudo preparado. A fórma dos *bonds*, o meio de resgate—o tempo em que elle se faria—o calculo pelo qual em quinze annos estaria a divida paga sem sacrificio e com augmento consideravel do valor de nossas acções—a intervenção de um banco importante para realisar se a operação, eram cousas todas assentadas e que nos davam a vantagem de obter dinheiro barato para as nossas necessidades, além de tornar conhecida na

Europa a Companhia Paulista, abrindo-lhe os seus mercados para transacções importantes:

Tudo dependia porém do exito pacifico da fuzão.

Votada porém ella por uma quasi unanimidade, a opposição de alguns rompeo com insistencia maior que até então.

Lá, de outro lado do oceano, o capitalista inglez não póde medir a procedencia ou improcedencia do ruido que lhe chega aos ouvidos, e com bastante razão e prudencia diz-nos em suas ultimas communicações—tranquillisae vossa vida interna e contae depois com o nosso dinheiro.

Quer isto dizer que o emprestimo em Londres não se levanta tão cedo.

Devem estar satisfeitos os anti-fuzionistas!

Neste ponto lograram completo triumpho.

A Companhia quasi unanime votou a fuzão: a Companhia quasi unanime votou o emprestimo: elles, uma diminuta fracção, desmontaram os planos da Companhia.

Ella podia obter dinheiro barato em Londres: ha-de obtel-o mais caro no Brazil;—queria alargar o circulo de seu credito penetrando nos mercados Europeus com a consideração de que goza: hade ficar circumscripta ás operações nacionaes, atrophiando a sua nomeada; queria obter capitaes, que de uma vez a habilitassem a concluir sua tarefa e solver todos os seus compromissos; hade ficar reduzida aos escassos recursos do Paiz, pedindo aqui e alli, hoje e amanhã, aquillo que de uma vez e n'uma fonte abundante poderia haurir de um sôrvo.

Os anti-fuzionistas devem estar satisfeitos!

O triumpho é completo.
Mas que triste triumpho.

—

São estas as noticias que aqui consignamos, e outras quaesquer forneceremos, se forem exigidas.

Escriptorio da Companhia em S. Paulo aos 25 de Agosto de 1877.

A Directoria

Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Presidente.

Barão de Souza Queiroz.

Barão de Tres Rios.

Bernardo Gavião

(a)

(a) Não vae assignado pelo 5.° Director, o Sr. Dr. Martinho Prado, pôr se achar ausente.

ANNEXO N.º 1

Relatorio do Inspector Geral da Linha

COMPANHIA PAULISTA

—

Illm. Sr.

Tenho a honra de submetter a apreciação de V. S. o relatorio do serviço da linha durante o semestre findo em 30 de Junho de 1877.

—◦+◦—

Estrada de Jundiahy á Campinas

Pelos quadros abaixo ver-se-ha que houve uma consideravel diminuição no trafego, com especialidade no de mercadorias que apresenta neste semestre um resultado

24 °/o menos que no semestre correspondente do anno passado; quanto á passageiros não houve differença apreciavel de um para outro semestre.

PASSAGEIROS

SEMESTRE DE JUNHO	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	TOTAL
1876.	9,454	31,822	41,276
1877.	9,417	31,303	40,720

MERCADORIAS

SEMESTRE FINDO EM JUNHO			
ANNO	EXPORTAÇÃO Toneladas	IMPORTAÇÃO Toneladas	TOTAL Toneladas
1876. . .	17,786	15,949	33,735
1677. . .	11,921	13,725	25,646
Menos em 1877	5,865	2,224	8,089

CONTAS DO RENDIMENTO

Mostra o quadro annexo que o rendimento da linha está em relação ao numero de toneladas transportadas, ou de passageiros baldeados. Embora as despezas deste semestre fossem menos 13:508$133, que no semestre correspondente do anno passado, vemos que a proporção da despeza deste semestre é um pouco maior que a do semestre correspondente.

QUADRO DE RECEITA E DESPEZA

SEMESTRE FINDO EM	RECEITA	DESPEZA	RELAÇÃO DA DESPEZA COM A RECEITA
30 de Junho de 1876. .	371:072$760	155:674$348	41,95 %
30 de Junho de 1877. .	321:170$140	142:166$215	44,26 %
Menos em 1877. . .	49:902$620	13:508$133	

ACCIDENTES

Nenhum.

CONSERVAÇÃO DA LINHA, TREM RODANTE, &c.

No mez de Maio o Sr. Thomaz Harris Chefe das Officinas, despediu-se do serviço desta Companhia, afim de exercer o emprego de Chefe da Tracção da Estrada de ferro do Norte. Prestou o Sr. Harris muitos serviços a Companhia desde o começo da linha, sendo substituido pelo Sr. Thomaz Hall, empregado assaz habilitado para desempenhar o cargo á elle confiado.

CONSERVAÇÃO DA LINHA

Estão em perfeito estado de conservação a via permanente e suas dependencias.

Todos os edificios estão em perfeito estado.

Uma parte do armazem N.° 2 está novamente occupado por um particular; o restante occupa-se metade no serviço da baldeação da Companhia Mogyana e outra metade para guardar-se os materiaes da Companhia.

Embora tenha este edificio sido pouco occupado nos tres ultimos semestres, me parece que logo tornar-se-ha indispensavel para o serviço desta Companhia e da Companhia Mogyana.

TRACÇÃO

O trem rodante, ou locomotivas, carros, e waggões, estão em perfeito estado de conservação.

Quasi todos os tectos dos waggões cobertos foram renovados com zinco, evitando, desta maneira, esgotos, e livrando a Companhia da reparação de avarias.

—○+○—

Estrada de Ferro de Campinas ao Rio-Claro

Esta secção tem fornecido mais uma prova lisongeira do seu valor, o qual será entendido pelos quadros annexos.

O trafego é comparado nos quadros abaixo com o do semestre findo em Dezembro de 1876. Esta comparação é de valor limitado, porque, durante o semestre findo em Dezembro a linha não estava aberta em toda a sua extensão; porém serve para mostrar o accrescimo pelo qual póde-se calcular o rendimento desta linha, a vista de um semestre pouco vantajoso, que, offereceo comtudo satisfatorio resultado.

Em consequencia da abertura das estações do Rio das Pedras e Piracicaba, da linha Ituana, as quaes acham-se

collocadas dentro da zona desta empreza, o trafego tem diminuido nas estações da Limeira e Santa Barbara.

PASSAGEIROS

SEMESTRE FINDO EM	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	IDA E VOLTA	TOTAL
Junho de 1876.	2,627	20,803	205	23,635
Junho de 1877.	4,633	34,919	889	40,441

MERCADORIAS

SEMESTRE FINDO EM	EXPORTAÇÃO Toneladas	IMPORTAÇÃO Toneladas	TOTAL Toneladas
30 de Junho de 1876 : .	4,492	2,081	6,573
30 de Junho de 1877 . .	6,106	2,813	8,919

CONTAS DO RENDIMENTO

O quadro annexo mostra a diminuição consideravel das despezas. Isto procede, de haver se aberto ao trafego á maior extensão da linha.

QUADRO DE RECEITA E DESPEZA

SEMESTRE FINDO EM	RECEITA	DESPEZA	RELAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA
Junho de 1876...	91:665$720	47:295$509	51,50 °/.
Junho de 1877...	240:940$030	109:534$852	45,46 °/.

CONSERVAÇÃO DA LINHA, TREM RODANTE, &c.

No mez de Fevereiro os aterros e os córtes soffreram alguns estragos, por causa das grandes enchentes e chuvas, que, felizmente não embaraçaram o serviço do trafego. Os aterros entre Campinas e Boa-Vista, entre Santa

Barbara e Tatú, e tambem entre Limeira e Rio-Claro foram alargados e levantados.

O trem rodante acha-se em perfeito estado.

Estrada do Mogy-Guassú

No dia 10 de Abril foi esta linha aberta ao trafego até a Cidade de Araras. O movimento de passageiros e mercadorias póde ser examinado nos quadros abaixo.

Quando se toma em consideração a curta distancia e as necessarias despezas no começo do trafego de uma linha, e tambem a paralisação do trafego em todas as estradas da Provincia desde o tempo da abertura desta linha, não pódem servir os tres mezes passados como uma baze de calculo para o rendimento futuro da linha; em todo o caso, porém, póde-se muito bem comparar o resultado destes tres mezes ao resultado da secção de Jundiahy á Campinas quando aberto o trafego até Vallinhos.

PASSAGEIROS

1877	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	IDA E VOLTA	TOTAL
2 e 1/2 mezes	499	2,778	40	3,317

MERCADORIAS

1877	EXPORTAÇÃO Toneladas	IMPORTAÇÃO Toneladas	TOTAL Toneladas
2 e 1/2 mezes	394	187	581

CONTAS DO RENDIMENTO

QUADRO DA RECEITA E DESPEZA

1877	RECEITA	DESPEZA
2 e 1/2 mezes	7:143$410	9:917$588

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Dignissimo Presidente da Directoria da
Companhia Paulista.

Walter J. Hammond,
Inspector Geral.

Campinas, 11 de Agosto de 1877.

ANNEXO N.º 2

Demonstração do 16.º dividendo aos accionistas da estrada de Jundiahy á Campinas

Demonstração do 16.º dividendo aos accionistas da Estrada de Jundiahy á Campinas

Saldo relativo ao semestre findo em 30 de Junho 8 e 1/4 %	175:412$513	Importancia destinada ao pagamento do 16.º dividendo (6$430 rs. por acção ou 7,56 %) . .	160:750$000
		Importancia destinada ao fundo de reserva relativo ao semestre findo em 30 de Junho (0,3 % sobre o capital arrecadado)	12:750$000
Importancia indivisivel no semestre anterior . .	2$287	Importancia que passa para o 17.º dividendo por ser indivisivel pelo numero de acções . . .	42$861
Idem sujeita a liquidação no mesmo semestre . .	8:638$164	Importancia sujeita a liquidação no semestre acima referido	10:510$103
	184:052$964		184:052$964

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

Gabriel Nunes Ramalho,
Guarda-Livros.

Annexo N.º 2

ANNEXO N.º 3

Demonstração do 8.º dividendo da estrada de ferro de Campinas ao Rio-Claro

189

Demonstração do 8.° dividendo da estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro no semestre de Janeiro á Junho de 1877

Saldo relativo ao mencionado semestre conforme o respectivo balancete	126:949$986	24.365 acções vencendo o juro de 5$200 rs. . .	126:698$000
		Luiz Francisco de Paula com 50 acções a 3$990 rs.	199$500
		Antonio Joaquim da Cruz » 8 » a 3$300 rs.	26$400
		Antonio Coelho da Gama » 4 » a 3$300 rs.	13$200
		Francisco d'Assis Negreiros » 3 » a 3$260 rs.	9$780
		José Antonio de Souza Portugal . . . » 1 » a 3$100 rs.	3$100
			126:949$980
		Indivisivel	$006
	126:949$986		126:949$986

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

Gabriel Nunes Ramalho,
Guarda-Livros.

Annexo N.° 3

ANNEXO N.º 4

Balancete da receita e despeza da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas

ANNEXO N.º 5

Balanço da estrada de ferro de Jundiahy á Campinas

192

ESTRADA DE FERRO DE JUNDIAHY A' CAMPINAS

Balanço relativo ao semestre de Janeiro á Junho de 1877

ACTIVO

Accionistas			
Pelas entradas a realisar			750:000$000
Despezas de construcção			
Gastos feitos com			
Encorporação da Companhia		978$540	
Instrumentos e ferramentas		5:689$870	
Moveis e utensis		5:509$303	
Animaes		1:124$000	
Escriptorio technico		29:481$340	
Estudos definitivos		50:121$290	
Alargamento de picada		16:716$845	
Desapropriações		38:159$325	
Obras de construcção	2,957:693$819		
Deducção feita em virtude do parecer do Dr. Paula Souza	210:494$384	2,747:199$435	
Dormentes		143:040$950	
Póstes para telegrapho		1:984$000	
Trilhos e accessorios		408:416$840	
Material fixo		75:443$710	
Telegrapho		8:672$480	
Trem rodante		279:793$351	
Diversos materiaes		25:506$996	
Juros e commissões		5:805$710	
Despezas geraes		110:439$368	3,954:083$353
Inauguração			
Despezas verificadas (não vence juros)		228$280	
Construcção de casa			
Para o mestre de officinas (idem)		1:886$624	2:114$904
Demanda com os empreiteiros			
Gastos feitos com a mesma		11:550$160	
Verificação de medições			
Pago pelo serviço da mesma		5:000$000	16:550$160
Garantia de juros			
Recebido da Provincia			326:044$109
Acções da companhia			
Importe de 554 acções representando parte do fundo de reserva			112:378$600
Materiaes para custeio			
Importe dos existentes no Almoxarifado			84:200$645
Diversos devedores			
Saldo em mão de diversos			393:104$230
Caixa			
Dinheiro existente			211:668$181
		S. E. ou O.	5,850:144$182

PASSIVO

Capital		
25,000 acções de 200$000 rs. cada uma		5,000:000$00
Dividendos		
Pelos que não tem sido reclamados	30:797$122	
Differença de cambio		
Resultante da remessa de dinheiro para Londres	1:634$248	
Imposto de transito		
Saldo desta conta	11:968$631	
Thesouro provincial		
Idem idem	340:634$884	
Fundo de rezerva		
Importancia que constitue o mesmo	112:492$120	
Lucros e perdas		
Saldo desta conta	18:235$902	
Cauções		
Prestada pelo empreiteiro Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros	25:921$439	
Receita geral		
Saldo liquido da receita e despeza da linha conforme o balancete deste semestre	175:412$513	
Diversos credores		
Saldo a favor de diversos	133:047$323	850:144$18
		5,850:144$18

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N. 5

ANNEXO N.º 6

Balancete da receita e despeza da estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro

4

194

Balancete da receita e despeza liquida da estrada de ferro de Campinas ao Rio Claro no semestre de Janeiro á Junho de 1877

RECEITA			IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros	1.ª Classe	4,633		
	2.ª »	34,919		
	Ida e volta	889		
		40,441	82:312$730	
Encommendas e bagagens			3:178$890	
Animaes			1:835$730	
Telegrapho			1:495$500	
Mercadorias	Toneladas	8,919	153:616$790	
Armazenagem			153$570	242:593$210
Percentagem pela arrecadação do Imposto de transito			594$850	
Emolumentos do Escriptorio			56$800	
Receitas diversas			380$560	1:032$210
				243:625$420

DESPEZA		IMPORTANCIA	TOTAL
Conservação da linha	Abstracto —A—	51:480$847	
Tracção	» —B—	17:697$131	
Trafego	» —C—	23:159$059	
Administração e despezas diversas	» —D—	4:070$251	
Aluguel e reparos de carros e wagons	» —E—	5:112$494	
Escriptorio central	» —F—	4:173$772	
Aluguel e reparos de machinas		10:643$660	
Despezas extraordinarias		338$220	116:675$434
Saldo			126:949$986
			243:625$420

Abstractos a que se refere o Balancete supra

Abstracto A — Conservação da linha e suas dependencias

Administração e escriptorio	...	852$972
Conservação e renovação da via permanente		
Pessoal	41:297$240	
Material	8:051$940	49:349$180
Reparos de estrada, pontes, signaes e obras	124$840	
Reparos de estação e mais edificios	1:153$855	1:278$695
Despezas extraordinarias	...	338$220
		51:819$067

Abstracto B — Tracção

Administração e escriptorio	...	954$646
Despezas das locomotivas em serviço:		
Pessoal	5:158$720	
Carvão, e lenha	8:748$800	
Agua	450$000	
Azeite, sebo e outros materiaes	2:384$965	16:742$485
		17:697$131

Abstracto C — Trafego

Pessoal	19:291$340
Azeite, graxa, fardamento, impressos, papelaria, bilhetes, encerados, cabos, e outros materiaes	3:867$719
	23:159$059

Abstracto D — Administração e despezas diversas

Ordenados do Inspector Geral, Secretario, Contador e Escripturarios	1:528$490
Despezas do escriptorio	356$369
Telegrapho	2:185$392
	4:070$251

Abstracto E — Aluguel e reparos de carros e wagons

Carros		
Administração e escriptorio	...	28$977
Pessoal	179$812	
Material	3$140	182$952
Wagons		
Administração e escriptorio	...	222$427
Pessoal	1:401$270	
Material	648$278	2:049$548
Aluguel de wagons	...	2:628$590
		5:112$494

Abstracto F — Escriptorio Central

Vencimentos do pessoal	3:755$553
Transporte e estada do mesmo	14$000
Aluguel de casa	166$667
Annuncios, impressões, papelaria e despezas miudas	237$552
	4:173$772

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N.° 6

ANNEXO N.º 7

Balanço da estrada de ferro de Campinas ao Rio-Claro

ESTRADA DE FERRO DE CAMPINAS AO RIO CLARO

Balanço relativo ao semestre de Janeiro á Junho de 1877

ACTIVO

Acções a' emittir		
Importe das mesmas	. .	508:400$000
Despezas de construcção		
Gastos feitos com		
Instrumentos e ferramentas	10:837$735	
Moveis e utensis	3:243$683	
Desapropriações	22:578$717	
Estudos definitivos	30:358$102	
Locação da linha	23:172$902	
Obras de construcção	3,082:095$388	
Dormentes	288:138$911	
Póstes para telegrapho	6:124$000	
Material para o mesmo.	14:705$499	
Assentamento do mesmo	4:414$740	
Ponte de ferro	30:556$746	
Casas de guardas	6:188$626	
Trilhos e accessorios	992:294$476	
Trem rodante	293:858$547	
Abertura de vallos	89:731$366	
Diversos materiaes	24:448$463	
Gastos geraes	50:043$338	4,972:791$239
Inauguração		
Despezas com a mesma	3:158$845	
Juros e commissões		
Importe de juros pagos	38:897$341	
Dividendos		
Importe dos mesmos	599:782$613	641:838$799
Diversos devedores		
Saldo em mão de diversos.	. .	487:544$186
Caixa		
Dinheiro existente.	. .	18:112$147
	S. E. ou O.	6,628:686$371

PASSIVO

Capital		
25,000 acções de 200$000 rs. cada uma . . .	. .	5,000:000$000
Acções provisorias		
Importe de 532 acções dadas em pagamento do 5.° dividendo	106:400$000	
Acções especiaes		
Idem de 1,309 dadas em pagamento do 6.° e 7.° dividendos	261:800$000	368:200$000
Sellos de acções		
Saldo desta conta.	772$800	
Lucros e perdas		
Idem idem	247:223$927	
Receita geral		
Saldo liquido da receita e despeza da linha conforme o balancete deste semestre	126:949$986	374:946$713
Imposto de transito		
Saldo desta conta.	. .	11:368$420
Cauções		
Prestadas por diversos empreiteiros. . . .	. .	71:300$595
Contas correntes		
Importe de dividendos e juros em conta corrente. .	. .	51:689$384
Diversos credores		
Saldo a favor de diversos	. .	751:181$259
		6,628:686$371

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

197

Annexo N. 7

ANNEXO N.° 8

Balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Ramal do Mogy-Guassù

Balancete da receita e despeza liquida da estrada de ferro do Ramal de Mogy-Guassú no periodo de 12 de Abril á 30 de Junho de 1877

RECEITA		IMPORTANCIA	TOTAL
Passageiros — 1.ª Classe	499		
2.ª »	2,778		
Ida e volta	40		
	3,317	4:204$100	
Encommendas e bagagens		107$940	
Animaes		49$200	
Mercadorias . . . Toneladas 581		3:079$700	
Percentagem pela arrecadação do Imposto de transito		12$850	
Receitas diversas		30$000	7:483$790
Deficit			2:774$178
			10:257$968

DESPEZA		IMPORTANCIA	TOTAL
Conservação da linha	Abstracto —A—.	1:829$310	
Tracção	» —B—.	2:153$675	
Trafego	» —C—.	2:793$980	
Administração e despezas diversas	» —D—.	360$543	
Aluguel e reparos de machinas e wagons	» —E—.	3:120$460	10:257$968
			10:257$968

Abstractos a que se refere o Balancete supra

Abstracto A Conservação da linha

Conservação e renovação da via permanente	
Pessoal	1:597$000
Material	232$310
	1:829$310

Abstracto B Tracção

Despezas das locomotivas em serviço:	
Pessoal	809$260
Carvão, e lenha	729$600
Agua	117$500
Azeite, sebo e outros materiaes	497$315
	2:153$675

Abstracto C Trafego

Pessoal	923$380
Impressos, papelaria, bilhetes, encerados e cabos	1:870$600
	2:793$980

Abstracto D Administração e despezas diversas

Ordenado do Inspector Geral, Contador e Escripturarios	328$687
Telegrapho	31$856
	360$543

Abstracto E Aluguel e reparos de machinas e wagons

Aluguel de machinas	662$080
Reparos de machinas	2:118$000
Aluguel de wagons	340$380
	3:120$460

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N.º 8

ANNEXO N.º 9

Balanço da estrada de ferro do Ramal do Mogy-Guassù

ESTRADA DE FERRO DO RAMAL DE MOGY-GUASSU'

Balanço relativo ao semestre de Janeiro á Junho de 1877

ACTIVO

Accionistas		
Pelas entradas a realisar	189:080$000	
Acções a' emittir		
Importe das mesmas	3,425:200$000	
Acções em commisso		
Idem idem	117:000$000	3,731:280$000
Despezas de construcção		
Gastos feitos com		
Instrumentos e ferramentas	1:163$600	
Moveis e utensis	1:038$594	
Locação da linha	18:930$861	
Estudos	40:267$797	
Animaes	210$000	
Dormentes	122:500$440	
Abertura de vallos	20:604$110	
Trilhos e accessorios	339:381$442	
Ponte de ferro	6:516$713	
Póstes para telegrapho	3:624$000	
Trem rodante	361$330	
Cessão de privilegio	40:005$000	
Obras de construcção	592:536$573	
Juros e commissões	371$063	
Gastos geraes	15:055$183	1,202:566$706
Dividendos		
Importe dos mesmos	23:053$906	
Remessa para londres		
Importancia em mão de Fry, Miers & Companhia para compra de materiaes	187:320$809	
Ramal para o bethlem		
Importancia gasta com a exploração do mesmo	6:045$155	216:419$870
Diversos devedores		
Saldo em mão de diversos		186:362$641
Deficit		
Conforme o balancete da receita e despeza deste semestre		2:774$178
Caixa		
Saldo existente		45:220$310
	S. E. ou O.	5,384:623$705

PASSIVO

Capital		
25,000 acções de 200$000 rs. cada uma		5,000:000$000
Sello de acções		
Saldo desta conta	879$800	
Emolumentos		
Idem idem	86$100	
Lucros e perdas		
Idem idem	6:033$000	6:998$900
Contas correntes		
Idem idem	9:204$769	
Cauções		
Prestadas por diversos empreiteiros	6:601$285	15:806$054
Imposto de transito		
Saldo desta conta	308$630	
Diversos credores		
Saldo a favor de diversos	361:510$121	361:818$751
		5,384:623$705

Escriptorio Central da Companhia Paulista em S. Paulo, 30 de Agosto de 1877.

GABRIEL NUNES RAMALHO, Guarda-Livros.

Annexo N. 9

ANNEXO N.º 10

Contracto com o Governo Provincial

Cópia

Contracto celebrado entre o Governo da Provincia e a Directoria da Companhia Paulista para a reforma e modificação de contracto anterior entre o mesmo Governo e a referida Companhia.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e sete, no Palacio do Governo, perante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Sebastião José Pereira, Presidente da Provincia compareceram o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho na qualidade de Presiden-

te da Directoria da Companhia Paulista de Estradas de ferro do Oeste e os demais membros da Directoria abaixo assignados, afim de fazerem a reforma e modificação de contracto anterior entre o Governo da Provincia e a referida Companhia, e combinaram no seguinte:

1.° Que tendo a Assembléa Geral de Accionistas da Companhia Paulista, em sessão de quinze de Abril proximo passado resolvido fazer a fuzão de interesses das tres secções de estrada, a saber—a de Jundiahy a Campinas—a de Campinas ao Rio Claro—e a do ramal de Mogy-Guassú: e tendo resolvido mais renunciar a garantia de juros de que goza, o seu capital empregado na secção da estrada que fica entre as Cidades de Jundiahy e Campinas, dando para isso poderes especiaes á sua Directoria, a que faz esta effectiva essa renuncia sob as clausulas e condições seguintes:

2.° Fica alterada a clausula decima quarta do contracto de vinte e nove de Maio de mil oitocentos e sessenta e nove pela qual o Governo Provincial garantio á Companhia Paulista o juro de sete por cento ao anno sobre o capital, que fosse *bona fide* gasto na estrada de Jundiahy á Campinas, até o maximo de cinco mil contos, e desonerada a Provincia desse onus a contar do dia primeiro de Julho proximo futuro, data esta da qual em diante vae a Companhia pôr em effectividade a fuzão de interesses.

3.° Em substituição da garantia de juros, terá a Companhia o direito de elevar suas tarifas de modo que a renda a distribuir pelos accionistas nunca dê um dividendo inferior a sete por cento, guardadas para isto as disposições dos contractos de doze de Maio de mil oitocentos

setenta e tres, artigos vinte e dous, vinte e quatro e vinte cinco; de primeiro de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, artigos dezenove e vinte um, e de vinte um de Janeiro de mil oitocentos setenta e seis, feitos para as secções da estrada entre Campinas e Rio Claro, e entre Cordeiro e Mogy-Guassú.

4.° Uniformisado assim o regimem das tres secções de estrada da Companhia, de modo que sempre a garantia de renda de sete por cento repousa sobre o systema de elevação de tarifas, não haverá mais distincção alguma entre as tres referidas secções de estrada, e serão ellas consideradas como uma só para todos os effeitos.

5.° Continuarão a vigorar as actuaes tarifas da Companhia até que se verifique a necessidade de elevação dellas para supprir a deficiencia de renda, que não attinja a sete por cento, ou até que se verifiquem os casos previstos nos anteriores contractos para a reducção das mesmas por excesso de doze por cento na renda.

6.° Para o calculo e verificação da renda, servirá de baze o capital, que se liquidar, gasto para a realisação das tres actuaes secções de estrada, addiccionando-se a elle a quantia, que agora vae despender a Companhia com o pagamento (em acções) do agio sobre as acções da estrada de Jundiahy a Campinas (que é o de cincoenta mil réis em cada uma), não podendo porém o capital integral, que se liquidar, exceder á somma de quinze mil contos, que é o capital social da Companhia em vista da reforma de seus estatutos approvados por Decreto do Governo Imperial de numero seis mil quatrocentos e trinta e tres de vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos centos setenta e seis.

7.° O pagamento do resto da divida, que tem a Companhia Pautista para com a Provincia pelos juros que lhe forneceo sobre o capital gasto na estrada de Jundiahy á Campinas será feito do seguinte modo:

Logo que os lucros liquidos excedam a oito por cento, nesse excesso entrará o Governo em partilha igual com a Companhia, e o pagamento se realsiará semestralmente como tem sido até hoje.

8.° As funcções do Engenheiro Fiscal do Governo ficam sendo as determinadas na clausula quadragesima setima do contracto de doze de Maio de mil oitocentos setenta e tres e quadragesima do contracto de primeiro de Maio de mil oitocentos setenta e cinco—depois que a Companhia tiver pago o que deve a Provincia. E para firmeza de tudo mandou o mesmo Excellentissimo Senhor Presidente da Provincia lavrar o presente termo de contracto que assigna com o Presidente da Diretoria Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, e mais os Directores Doutor Martinho da Silva Prado, e Barão de tres Rios.

Pagou dezoito mil réis de emolumentos como consta da guia desta data assignada pelo Secretario da Provincia Doutor José Joaquim Cardozo de Mello, a qual fica archivada nesta Secretaria para a todo o tempo constar. E eu José Joaquim Cardozo de Mello, Secretario da Provincia, o subscrevo.

Sebastião José Pereira.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—Martinho da Silva Prado.—Barão de Tres Rios.—Estava sellado com tres estampilhas no valor de seis centos réis, inutilisadas do seguinte modo: São Paulo dose de Junho de mil oitocentos setenta e sete—Sebastião

José Pereira.—Conforme.—No impedimento do Doutor Secretario, o Official-maior Benedicto Antonio Coelho Netto.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,

servindo de Secretario.

205

ANNEXO N.º 11

Bazes do accordo com os empreiteiros

Cópia

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio.—Angelo Thomaz do Amaral, João Pereira Darrigue Faro e Heitor Rademaker Grunewald, nos autos de execução de sentença contra a Companhia Paulista de estrada de ferro do Oeste (outr'ora de Jundiahy á Campinas) accordaram com a executada o seguinte, mantido em sua integridade o direito executivo:—a executada paga a importancia total do pedido, juros e custas em tres prestações iguaes, sendo a primeira já, a segunda desta data a seis mezes e a terceira a um anno, passando destas ultimas prestações, letras do valor que convencionarem com o juro de sete por cento ao anno. Todos os pagamen-

tos ficam sujeitos a execução da sentença já obtida, por que este accordo é feito com o fim de regular a extincção da execução, e não uma novação que a extingua; o que aliás só estará depois de paga a ultima prestação. Tal accordo já foi approvado pela Directoria da executada. Nestes termos. Pedem a Vossa Excellencia que, ouvido o Doutor Presidente da Directoria da Companhia como executor de suas deliberações, e convindo elle, se digne mandar fazer a conta dos juros e custas accrescidos e ainda não contados, e tomar por termo o accordo, fazendo-se constar delle o valor de cada uma das letras que se passarem. Do diferimento, contando se o juro da caução á taxa de quatro e meio por cento ao anno—Receberão Mercê. São Paulo, seis de Agosto de mil oitocentos setenta e sete.—O advogado, Lins de Vasconcellos.—Ouvido o Doutor Presidente da Directoria, e concordando este, vão os autos ao contador, e feita a conta, tome-se por termo o accordo que, nos autos, será concluso ao Doutor Juiz julgador para o respectivo julgamento. São Paulo, seis de Agosto de mil e oitocentos setenta e sete.—Concordo com as bazes propostas que foram lidas em sessão da Directoria hoje celebrada. São Paulo, dezeseis de Agosto de mil oitocentos setenta e sete.—Doutor Falcão Filho, Presidente da Directoria.

TERMO DE ACCORDO

Aos vinte e cinco de Agosto de mil oitocentos setenta e sete, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em a rua da Boa-Vista, no escriptorio da Companhia Paulista de estradas de ferro do Oeste, onde eu Escrivão fui vindo,

ahi perante mim compareceram o Doutor Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos, procurador de Angelo Thomaz do Amaral, João Pereira Darrigue Faro e Heitor Rademaker Grunewald, e o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Presidente da Directoria da Companhia de estradas de ferro do Oeste, desta Provincia, e por elles que são os proprios de que trato na presença das testemunhas ao diante assignadas, me foi dito que nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo, haviam combinado, para extincção da presente execução, fazer a Companhia executada o pagamento aos exequentes do principal, juros e custas contados até quinze de Setembro proximo futuro na totalidade de duzentos quarenta e quatro contos setecentos e quatorze mil quatrocentos setenta e cinco réis, em tres prestações iguaes de oitenta e um contos quinhentos setenta e um mil quatrocentos e noventa réis, sendo a primeira a quinze de Setembro proximo futuro, em dinheiro; a segunda a quinze de Março de mil e oitocentos setenta e oito, e a terceira a quinze de Setembro de mil oitocentos setenta e oito, passando-se para essas duas prestações vinte e duas letras, a saber: a de numero um de dezeseis contos quinhentos setenta e um mil quatrocentos e noventa réis; a de numero dois de quinze contos de réis; as de numeros tres a cinco e de dez a doze, de dez contos de réis cada uma; as de numeros seis a nove e de treze a dezeseis de cinco contos de réis cada uma; a de numero dezesete do valor de quatro contos quatrocentos e noventa mil seiscentos e cincoenta e um réis; a de numero dezoito do valor de doze contos seiscentos quarenta e dois mil seiscentos vinte e tres réis; a de numero dezenove do valor de oito contos novecentos

cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis; a de numero vinte do valor de um conto novecentos vinte e cinco mil setecentos oitenta e quatro réis; a de numero vinte e um no valor de um conto seiscentos oitenta e oito mil e quatrocentos réis; a de numero vinte e dois do valor de um conto quatrocentos e dezenove mil seiscentos e trinta réis: estas vinte e duas letras fazem duas séries, a primeira das quaes comprehende as de numeros um á nove representando a segunda prestação de oitenta e um contos quinhentos setenta e um mil quatrocentos e noventa réis pagavel a quinze de Março proximo futuro; e a segunda de numeros dez a vinte e dois representando a terceira prestação de valor igual ás primeiras para quinze de Setembro de mil oitocentos setenta e oito, vencendo todas ellas o juro de sete por cento ao anno a contar de quinze de Setembro proximo futuro até real pagamento, selladas e acceitas pelo Presidente da Directoria da Companhia executada. Não se comprehende nas custas contadas as que occorreram depois de iniciada a execução, com este termo e transacções respectivas e as que accrescerem com o julgamento deste accordo, as quaes todas serão pagas pela Companhia. De como assim o disseram e accordaram, lavrei este termo de accordo, o qual assim feito, li ás partes outorgantes na presença das testemunhas, aceitaram, outorgaram e assignaram com as testemunhas presentes. As Letras são datadas de hoje, mas os juros só começam a correr de quinze de Setembro proximo futuro em diante, estão selladas no valor total de cento sessenta e cinco mil réis com estampilhas devidamente inutilisadas. Este termo deve pagar oitenta e dois mil réis de sello correspondente á primeira prestação de

que não foi passada letra.—Eu Joaquim José Gomes, Escrivão o escrevi.—Doutor Clemente Falcão de Souza Filho.—Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos.—Antonio de Araujo Freitas.—Jeronimo José de Andrade.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,

servindo de Secretario.

ANNEXO N.º 12

Relatorio do Engenheiro Chefe

COMPANHIA PAULISTA

Escriptorio technico : Campinas 22
de Agosto de 1877.

Illm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. S. o relatorio do serviço a meu cargo, desde a data do anterior.

Linha do Rio-Claro

Na estação de Cordeiro ficou acabado o armazem de cargas e muito pouco falta na casa de machinas., Estão ainda em construcção as obras da estação de passageiros, o que é devido em grande parte ao estorvo que foi causado por uma edificação provisoria.

Acham-se liquidadas as contas de todas as obras feitas pelos outros empreiteiros á excepção das obras da ponte do Piracicaba, cuja medição, estando feita ha muito tempo, não tem sido ainda liquidada pelo respectivo empreiteiro.

Nos quadros N.os 1 á 4 vão indicadas as quantidades e custo das obras feitas por empreitada na preparação do leito e no assentamento da via permanente. No quadro N.o 5 figura o custo das obras, tambem feitas por empreitada, nas estações.

Esses documentos representam o resultado das medições finaes na parte em que estão feitas, isto é, na quasi totalidade.

Além das obras e despezas ahi mencionadas ha outras que foram feitas por administração, a maior parte por intermedio da Repartição do Trafego, como o levantamento do aterro na ponte do Piracicaba, o assentamento desta, fornecimento de diversos materiaes, trabalho nas officinas, &c., &c. : o que tudo consta das contas remettidas por essa Repartição.

Pelos quadros N.os 1 e 2 vê-se que a preparação do leito pelos empreiteiros importou no seguinte, sommando-

se tambem os retoques feitos pelos empreiteiros dos trilhos, como se acham nos quadros N.os 3 e 4.

Trabalhos preparatorios .	$1052371{,}40^{m2}$	46:637$067
Movimento de terras . .	$1192876{,}259^{m3}$	1,533:378$750
Alvenarias.	$19595{,}977^{m3}$	529:678$408
Obras diversas e extraordinarias		60:482$666
	Rs.	2,170:176$891

o que corresponde a 24:238$727 por kilometro, devendo notar-se que o preço das diversas alvenarias está incompleto por não comprehender a despeza feita com argamassa na ponte do Piracicaba.

As quantidades d'obra por kilometro são representadas por

10972^{m2} de roçadas
782^{m2} de destocamento
13323^{m3} de escavações
209^{m3} de alvenarias
675$531 rs. de obras diversas e extraordinarias.

O preço medio da escavação sahe a 1$285 rs. por metro cubico.

Pelos quadros N.os 3 e 4 reduzidos da parcella corres-

212

pondente a preparação do leito, vê-se que o assentamento da via permanente importou no seguinte:

Assentamento. .	93415,88 m	179:875$568
Lastro	118951,74 m3	125:423$934
Obras diversas		7:266$600
	Rs.	312:566$102

o que corresponde ao preço medio de 3$346 rs. por metro da via assentada difinitivamente.

Todas as despezas de estabelecimento da estrada, inclusive juros e supprimento a dividendos vencidos até 31 de Dezembro do anno proximo passado e inclusive o que falta na estação de Cordeiro fica abaixo de cinco mil e quinhentos contos de réis, porém se por conta do capital forem suppridos dividendos no ultimo semestre será ultrapassada aquella quantia.

Acham-se remettidas com destino ao Governo as plantas e perfil da linha segundo a construcção effectiva.

A extensão total é de 89533,m45. O minimo raio de curvatura 300 metros e o declive maximo 0,0166 ou 1 por 60.

A proporção das curvas é:

Alinhamentos rectos . . .	53906m,36	60,2 %
» em curva . .	35627m,09	39,8 %
Somma.	89533m,45	100 %

e a proporção dos declives:

Trechos de nivel . . .	34505^m,33	38,54 °/₀
» em subidas . .	24147^m,92	26,97 °/₀
» em descidas. .	30880^m,20	34,49 °/₀
Somma.	89533^m,45	100,00

Linha do Mogy-Guassú

Foi aberto o trafego até Araras em 10 de Abril do corrente anno.

Comquanto o assentamento de trilhos fosse interrompido pela copiosa chuva e depois pelo assentamento da superstructura da ponte sobre o ribeirão das Araras, comtudo chegou á Invernada em Junho do corrente anno e ficou lastrada toda a extensão de Araras á esse ponto em fim de Julho proximo passado.

Nos tres kilometros seguintes, ultimamente accrescidos á construcção, ainda não estava prompto o leito porque de uma parte as obras começadas apenas em fins de Março foram repetidas vezes embaraçadas pela chuva e de outra parte não havia em serviço um numero de operarios, correspondente á celeridade que se fazia neces-

saria na construcção desse trecho, o que aliás foi em parte sanada depois de reiteradas requisições.

No corrente mez, por fim, os trilhos avançaram até a entrada do lugar de estação onde devem chegar logo que se tenha acabado de encher o ultimo aterro.

O lastramento dessa extensão e o assentamento de desvios levarão ainda alguns dias.

Não se tem assentado o telegrapho, nem as cercas por falta dos respectivos materiaes de importação. Fui informado de que se acham ha muito tempo na Alfandega, mas não tem sido despachados.

Concluiu-se o fornecimento de dormentes contractados.

As obras das primeiras empreitadas do leito ficaram acabadas e trabalha-se nas respectivas medições finaes.

Está em construcção uma passagem americana no cruzamento da estrada de Araras á Mogy-Mirim.

Os quadros N.°° 6 á 9 dão a conhecer as quantidades e custo das obras feitas na preparação do leito e assentamento de trilhos, segundo as medições mensaes, até 30 de Junho do corrente anno.

No quadro N.° 10 acha-se a relação das quantidades e custo dos dormentes e póstes telegraphicos, fornecidos em virtude dos contractos.

A quantidade e custo dos vallos abertos até a data mencionada constam do quadro N.° 11.

Foi acabada a locação do kilometro 45 até Pirassununga com lisongeiro resultado.

Tendo sido contractada ultimamente a construcção dessa parte, já algumas obras estão nella começadas.

Trata-sa tambem da encommenda do material da via permanente.

Acham-se remettidas com destino ao Governo as plantas e perfil da linha segundo a construcção effectiva até o kilometro 45, segundo a locação feita dahi até Pirassununga, e segundo o projecto na parte restante, sendo de tresentos metros o raio minimo de curvatura e 0,02 o declive maximo.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. Clemente Falcão de Souza Filho,
Muito Digno Presidente da Directoria da
Companhia Paulista.

Francisco Lobo Leite Pereira,
Engenheiro-Chefe.

COMPANHIA PAULISTA

N.º 2

Prolongamento de Campinas ao Rio Claro

Quadro do custo das obras feitas por empreitada na preparação do leito

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte									OBRAS DIVERSAS E EXTRAORDINARIAS	IMPORTANCIA TOTAL
		ROÇADAS EM		DESTOCAMENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	DRAIN	ALVENARIAS							TOTAL		
		CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM									CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO	CONCRETO			
1.ª Secção	Squire Sampson	4:925$710	972$000	2:921$240	8:818$980	148:127$950	—	36:524$023	—	184:651$973	—	—	—	21:678$567	—	1:122$998	10:162$202	247$520	33:211$287	4:204$532	230:886$772
	John Murray	1:071$165	845$730	963$760	2:880$655	45:768$933	19:314$374	5:557$908	2:077$600	72:718$815	—	—	—	6:203$705	950$653	4:512$347	—	308$600	11:975$305	2:161$945	89:736$720
	Jrão Weber	686$472	323$100	2:046$800	3:056$372	51·095$356	16:074$726	1:205$315	1:679$344	70:054$741	—	85$752	—	15:326$750	58$719	2:583$345	1:928$715	—	19:983$281	10:832$449	103:926$843
	Diversos	—	—	—	—	1:092$332	66$310	—	—	1:158$632	—	—	—	3:851$185	—	100$598	4:383$785	—	8:335$568	3:436$288	12:930$488
2.ª Secção	Allen Baggot & J. Jeffery	3:954$000	1:741$500	938$560	6:634$060	129:437$583	51.588$454	56:946$984	103:052$016	341:025$037	416$160	—	1:120$412	22:789$659	1:641$268	3:912$448	23:112$975	—	52 992$922	3:499$332	404:151$351
	Angelo Fenili. (a)	1:087$840	—	58$800	1:146$640	56:008$985	9:741$890	6:776$833	2:995$884	75:523$592	25$823	48:476$321	7:721$848	42:751$188	345$774	7:248$779	—	9:010$020	115:579$753	10:570$378	202:820$363
	Allen Baggot & J. Jeffery	399$000	—	48$160	447$160	77:768$121	49 160$132	17:468$824	582$560	144:979$637	353$020	7:513$324	382$703	54:534$603	960$973	1:652$038	1:243$338	—	66:639$999	5:598$272	217:665$068
	Squire Sampson	600$000	—	269$920	869$920	44:752$379	15:513$364	434$264	—	60:700$007	—	632$579	1:165$958	16:247$313	261$999	1:226$975	—	—	19:531$824	4:681$527	85:786$278
	Diversos	—	—	—	—	107$716	8$524	—	—	116$240	—	—	—	426$983	—	—	1:233$275	—	1:660$258	1:206$073	2:982$571
3.ª Secção	Squire Sampson	115$640	—	439$180	554$820	57:783$245	28:768$506	4:129$170	216$000	90:896$721	—	787$916	1:411$408	32:228$304	505$860	8:535$904	15:869$718	336$800	59:675$910	3:628$696	154·756$347
	Angelo Fenili.	482$800	804$600	2:294$600	3:582$000	62:774$267	16:055$397	29:675$447	72.979$714	181:484$825	355$514	1:817$943	9:837$329	62:730$937	453$632	4:251$204	649$051	963$120	81:058$730	6:586$892	272:712$447
	João Marinho & Barcellos	1:827$600	5:131$080	7:339$080	14 297$760	144:574$693	8:568$092	7:166$550	1:820$260	162:129$595	1:106$017	—	2:138$693	27:313$756	224$192	4:9[illegible]5$743	—	136$000	35:914$401	771$507	213:113$263
	J. Weber & F. Schneider	1:960$800	108$000	2:279$900	4:348$700	93.961$755	32:119$633	9:962$081	—	136:043$469	569$791	325$[illegible]98	1:184$200	14:138$104	257$112	3:894$930	—	32$000	20:401$735	1:440$040	162:233$944
	Diversos	—	—	—	—	1:455$730	83$596	17$600	—	1:556$926	—	—	—	1:335$445	—	—	1:373$230	5$760	2:714$435	1:864$735	6:136$096
	Somma total.	17:111$057	9:926$010	19:600$000	46:637$067	914:709$045	247:062$988	175;864$999	185:403$378	1,523:040$410	2:826$325	59:639$433	24:962$551	321:556$499	5:660$182	44:037$309	59:956$289	11:039$820	529:678$408	60:482$666	2,159:838$551

(a) A medição final não está liquidada.

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

COMPANHIA PAULISTA N.º 3

Prolongamento de Campinas ao Rio Claro

Quadro das quantidades de obras feitas pelos empreiteiros no assentamento da via permanente

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	EMPREITADA SAMPSON	EMPREITADA ALLEN & JEFFERY	TOTAL
Assentamento da via principal. . (a).	m 27937,00	m 51479,05	m 89416,05
» de desvios e triangulos .	m 1554,50	m 2445,33	m 3999,83
» » » provisorios . .	. . .	m 318,60	m 318,60
Lastro	m3 61490,16	m3 57461,58	m3 118951,74
Recomposição de aterros	m3 3289,00	m3 8194,00	m3 11483,00

(a) Não está comprehendida s extensão total, visto que uma pequena parte no principio foi feita por administração.

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA N.º 4

Prolongamento de Campinas ao Rio Claro

Quadro do custo das obras feitas pelos empreiteiros no assentamento da via permanente

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	EMPREITADA SAMPSON	EMPREITADA ALLEN BAGGOT E J. JEFFERY	IMPORTANCIA TOTAL
Assentamento da via principal. . . .	75:874$000	96:482$100	172:356$100
» de desvios e triangulos .	3:109$000	4:410$468	7:519$468
» » » provisorios . .	. . . . . .	587$600	587$600
Lastro	73:059$245	52:364$689	125:423$934
Recomposição de aterros	2:885$510	7:452$830	10:338$340
Assentamento de pontilhões	276$000	1:142$400	1:418$400
Outras obras extraordinarias	3:598$350	1:662$250	5:260$600
Total.	158:802$105	164:102$337	322:904$442

Campinos, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA N.° 5

Prolongamento de Campinas ao Rio Claro

Quadro do custo das obras feitas por empreitada nas estações e casas de guarda inclusive preparação do local

ESTAÇÕES	EMPREITEIROS	IMPORTANCIA
Campinas. .	B. Gandolfi e M. Q. de Cerqueira . .	14:725$981
	Giacomo Gaudini	3:033$660
Boa-Vista . .	Giacomo Gaudini	3:154$966
	Manoel Fernandes da Costa. . . .	1:171$557
Rebouças . .	J. José Savoy	21:943$846
	Bartholomeu Gandolfi	4:421$189
Santa Barbara	Isac Biehrer	21:430$491
	Bartholomeu Gandolfi	4:655$698
Tatú . . .	Angelo Fenili e Bartholōmeu Gandolfi ..	23:602$997
Limeira . .	Angelo Fenili e Bartholomeu Gandolfi . .	63:282$146
Cordeiro . .	Commendador José Vergueiro . . .	(a) 30:318$346
	Allen Baggot & Jorge Jeffery . . .	8:040$512
Rio-Claro . .	João Weber & F. Schneider	24:810$943
	João Weber	75:497$499
	Bartholomeu Gandolfi	2:593$157
	Somma Rs.	302:682$918

(a) Até o mez de Abril de 1877. Não está comprehendida a estação de passageiros.

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA

N.º 6

Estrada de Ferro do Mogy-Guassú

Quadro dás quantidades das obras feitas na preparação do leito at[illegible] 3[illegible] Junho de 1877

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte								
		ROÇADAS EM		DESTOCA-MENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	DRAI[illegible]	ALVENARIAS							TOTAL
		CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM									[illegible]TARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO	CONCRETO	
		m^2	m^2	m^2	m^2	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3
1.ª Secção	Bento Franco & Pimentel	93600,00	65200,00	985,00	159785,00	167511,000	3049,000	2463,000	1009,000	174032,000	210,000	14,000	6,000	589,000	163,000	803,000	285.000	— —	2070,000
	Coelho & Carneiro	109190,00	88160,00	6914,00	204264,00	165384,000	32575,000	2654,000	1102,000	201715,000	59,000	33,000	30,000	1236,788	66,000	394,000	114,710	— —	1933,498
	Angelo Fenili.	102705,00	215640,00	13415,00	331760,00	95319,000	1085,000	570,000	311,000	97285,000	— —	— —	10,000	430,000	59,000	188,000	— —	— —	687,000
	Diversos.	— —	— —	— —	— —	2270,085	— —	— —	— —	2270,085	— —	— —	— —	32,010	— —	— —	2,410	0,430	34,850
	Somma total.	305495,00	369000,00	21314,00	695809,00	430484,085	36709,000	5687,000	2422,000	475302,085	269,000	47,000	46.000	2287.798	288,000	1385,000	402,120	0,430	4725,348

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

219

COMPANHIA PAULISTA

N.° 7

Estrada de Ferro do Mogy-Guassú

Quadro do custo das obras feitas na preparação do leito até 30 de Junho de 1877

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras					Obras d'arte									OBRAS DIVERSAS E EXTRAORDINARIAS	IMPORTANCIA TOTAL
		ROÇADAS EM		DESTOCAMENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL	DRAIN	ALVENARIAS							TOTAL		
		CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM									CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO	CONCRETO			
1.ª Secção	Bento Franco & Pimentel	1:868$000	2:608$000	275$800	4:751$800	165:367$510	4:558$850	5:504$192	5:384$264	180:814$816	1:659$.04	757$360	210$000	15:540$700	2:995$824	11:807$852	9:981$000	— —	42:952$240	2:217$286	230:736$142
	Coelho & Carneiro	2:183$000	3:526$400	1:935$920	7:646$120	107:805$775	42 588$470	6:079$128	5:847$120	162:320$493	625$960	1:812$664	1:065$236	30:983$745	1:166$448	4:966$448	4:647$780	— —	45:268$281	2:576$438	217:811$332
	Angelo Fenili	2:054$100	8:625$600	3:756$200	14.435$900	88:405$230	1:347$720	1:142$880	1:619$760	92:515$590	— —	— —	407$800	12:307$172	884$516	2:149$280	— —	— —	15:748$768	1:027$600	123:727$858
	Diversos	— —	— —	— —	— —	2:214$927	— —	— —	— —	2:214$927	— —	— —	— —	785$338	— —	— —	91$580	25$800	902$718	351$134	3:468$779
	Somma total	6:105$900	14:760$000	5:967$920	26:833$820	363:793$442	48:495$040	12:726$200	12.851$144	437:865$826	2:285$464	2:570$024	1:683$036	59:616$955	5:046$788	18:923$580	14:720$360	25$800	104:872$007	6:172$458	577·898$421

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA N.° 8

Linha do Mogy Guassú

Quadro das quantidades de obras feitas no assentamento da via permanente até 30 de Junho de 1877

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	EMPREITADA ALLEN & JEFFERY	EMPREITADA BURNETT & SAMPSON	TOTAL
Linha completa			
Assentamento da via principal	m 500,00	m 29765,00	m 30265,00
» de desvios.	m 448,40	m 899,00	m 1347,40
Lastro	. . .	m3 23094,50	m3 23094,50
Recomposição do leito	. . .	m3 2395,00	m3 2395,00
Linha incompleta			
Assentamento da via permanente. . . .	. . .	m 11300,00	m 11300,00

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA N.º 9

Linha do Mogy Guassú

Quadro do custo das obras feitas noassentamento da via permanente até 30 de Junho de 1877

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	EMPREITADA ALLEN BAGGOT E J. JEFFERY	EMPREITADA BURNETT & SAMPSON	IMPORTANCIA TOTAL
Linha completa			
Assentamento da via principal	1:000$000	45:540$450	46:540$450
» de desvios.	896$800	1:375$470	2:272$270
Lastro	. . . . . .	17:532$886	17:532$886
Levantamento de trilhos	. . . . . .	970$310	970$310
Rectificação do leito	468$000	2:027$440	2:495$440
Outras obras extraordinarias	. . . . . .	605$900	605$900
Linha incompleta			
Assentamento da via principal	. . . . . .	11:300$000	11:300$000
Total.	2:364$800	79:352$456	81:717$256

Campinos, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

223

Linha do Mogy-Guassú

Relação das quantidades e custo dos dormentes e postes adquiridos até 30 de Junho de 1877

DESIGNAÇÃO DOS FORNECEDORES	DORMENTES		PÓSTES	
	QUANTIDADE	CUSTO	QUANTIDADE	CUSTO
Dr. Bento de Paula Souza	19873	39:746$000	145	435$000
Coelho & Carneiro	20000	40:000$000	—	—
Manoel Marcolino da Silva Salinas . .	21081	42:022$500	813	2:439$000
Somma.	60954	121:768$500	958	2:874$000

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

COMPANHIA PAULISTA N.º 11

Linha do Mogy-Guassú

Relação das quantidades e custo dos vallos abertos até 30 de Junho de 1877

DESIGNAÇÃO DOS VALLEIROS	EXTENSÃO EM BRAÇAS	IMPORTANCIA
José Brenze	3324,50	5:787$360
Simão & Peixoto	266,07	425$712
Joaquim Leitão	68,00	122$400
Antonio da Silva Lavandeira . . .	2763,50	4:239$750
José Pacheco de Medeiros . . .	625,00	1:012$500
Antonio Pereira do Amaral . . .	1565,50	2:585$100
José Joaquim Duarte Moreira. . .	300,50	463$750
Zeferino José de Medeiros	164,00	279$600
João Rheinfrank	472,50	717$450
Manoel Alves da Silva	294,50	446$950
Antonio Azevedo	546,50	849$750
Antonio Pinto da Silva	2194,00	3:291$000
Crispim de Abreu.	98,00	147$000
Francisco Duarte de Oliveira . . .	145,50	218$250
Pascoal Fenili	145,50	218$250
Generoso Antonio de Almeida . . .	79,20	118$800
João do Carmo Madeira.	441,50	662$250
Joaquim Jorge.	184,00	276$000
Squire Sampson	797,30	1:236$060
Somma.	14475,57	23:097$932

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

Appenso ao annexo N. 12

2274

ANNEXO N.º 13

Contracto com o Dr. Antonio da Silva Prado

225

Cópia

Livro 6.° de Notas, fls. 3 e verso.—Primeiro traslado de escriptura de contrato de empreitada entre partes como empreiteiro ou emprezario o Doutor Antonio da Silva Prado, e como aceitante a Directoria da Companhia Paulista de estrada de ferro.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de contracto para construcção de parte da estrada de

ferro no ramal de Mogy-Guassú virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e setenta e sete, aos tres dias do mez de Agosto do dito anno, nesta Imperial Cidade de São Paulo, em meu castorio, perante mim Tabellião interino compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: como emprezario o Doutor Antonio da Silva Prado, representado por seu bastante procurador o Doutor Eleuterio da Silva Prado, que me exhibio a procuração com poderes especiaes para este acto, a qual vai registrada no meu livro de registro, e fica archivada em meu cartorio, e como aceitante a Directoria da Companhia Paulista de estrada de ferro, representada pelo seu Presidente o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho; todos moradores nesta capital e pessoas reconhecidas de mim e das duas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E perante as testemunhas, pelo Doutor Eleuterio da Silva Prado me foi dito e declarado que em nome do seu constituinte, Doutor Antonio da Silva Prado, tinha justo e contractado com a Diretoria da Companhia de estrada de ferro Paulista construir a parte da estrada de ferro no ramal de Mogy-Guassú, que fica entre o ponto denominado—Manoel Leme—e a Villa de Pirassonnunga, sob as condições seguintes: Primeira—O emprezario Doutor Antonio da Silva Prado obriga-se a construir a parte da estrada de ferro no ramal de Mogy-Guassú, quefica entre o ponto denominado—Manoel Leme—e a Villa de Pirassonunga, devendo entregar á Companhia essa secção da estrada em estado de ser nella aberto o trafego publico. Nesta obrigação comprehendem-se não só os serviços de movimento de terra, como obras de arte, superstruc-

tura da linha, fornecimento de dormentes, trilhos, postes e todo o material de telegrapho, salvo os instrumentos e apparelhos de escriptorio, bem como o assentamento deste e tudo o mais que diz respeito ás obras da linha e telegrapho.—Segunda—Exceptua se do que fica dito na clausula anterior a ponte a construir-se sobre o rio Roque, a respeito da qual só se obriga o emprezario a fornecer e fazer o serviço de assentamento de pegões e tudo o mais que fôr necessario para receber o assentamento da ponte; bem assim exceptuam-se, os pontilhões, que serão feitos por administração, e as estações que serão objecto de deliberação superior.—Terceira—Todo este serviço contractado pelo emprezario será realisado dentro de doze mezes, a contar de trinta dias depois da data desta escriptura, de modo que no fim desse prazo deverá a estrada, entregue á Companhia, começar a funccionar. Ficam salvos os casos de força maior para a prorogação do prazo. O emprezario não terá direito de exigir cousa alguma pela antecipação que possa haver na conclusão das obras.—Quarta.—Para pagamento dos serviços aqui contractados e do material que tem de ser fornecido, vigorarão as actuaes tabellas e os actuaes preços que tem servido na construcção da estrada desde o Cordeiro até o Manoel Leme; para isso aceita o emprezario as tabellas de preços e condições dos contractos com os diversos empreiteiros, menos na parte de receber em pagamento acções da Companhia ou de prestar cauções e o mais que fôr contra o expresso neste contrato. Quanto aos preços e despezas dos materiaes que tem de vir da Europa, ficam compilados na tabella junta, que faz parte deste contracto. Se houver alguma omissão na tabella deverá o caso ser resolvido, pelos precedentes

applicados na referida estrada de Cordeiro a Manoel Leme. —Quinta—A Companhia Paulista obriga-se a abrir uma conta corrente com o emprezario, na qual será lançada mensalmente ao credito do mesmo a importancia dos serviços feitos e dormentes recebidos em vista de certificado do Engenheiro da Companhia, que será obrigado a dal-o no fim de cada mez, passando a Companhia ao emprezario recibo das quantias lançadas a seu credito.—Sexta—Quanto aos fornecimentos dos materiaes da Europa, a Companhia levará tambem a credito do emprezario na mesma conta as quantias que desembolsar com as remessas que fizer para a compra de trilhos, accessorios, material de telegrapho et cætera, desde o dia da remessa, provada com documento do Banco com que se fizer a operação.—Setima—As quantias debitadas á Companhia na fórma das clausulas quinta e sexta, vencerão desde a data em que fôrem lançadas o juro de oito por cento ao anno e a conta corrente será fechada com a accumulação de juros no fim de cada semestre a contar do começo das obras até a liquidação de que trata o artigo decimo.—Oitava—O emprezario fará toda a despeza de trasporte do material desde a Europa até Jundiahy, e deste ponto até o Manoel Leme será o transporte feito pela Companhia, por conta da qual correrão os riscos de todo o trasporte. Os gastos assim feitos serão liquidados mensalmente e na fórma da clausula quinta levados a debito da Companhia.—Nona—Para melhor realisação deste contracto no que diz respeito ao fornecimento do material da Europa, serão encarregados de fiscalisal-o os agentes da Companhia Paulista em Londres Fry Miers e Companhia—por quem será approvado e

acceito o referido material antes de ser embarcado.— Decima—Quando a estrada estiver prompta para ser entregue ao trafego publico, se liquidará todo o debito da Companhia com o emprezario e seus respectivos juros, o que não deverá exceder o prazo de dous mezes no maximo.— Decima primeira—A Companhia passará pela importancia total do debito oito letras de quantias iguaes a vencerem-se de seis em seis mezes, as quaes serão pagas nos seus vencimentos e juntamente os juros na razão de oito por cento ao anno da quantia total em debito.—Decima segunda—Se a Companhia tiver embaraços para pagar a letra vencida poderá o pagamento desta ser espaçado para seis mezes depois com a mesma taxa de juros.- Decima terceira—Depois de liquidada a divida total, a Companhia fica com o direito de antecipar os pagamentos das letras, ou mesmo saldar sua conta com o emprezario.—Quanto a tabella dos preços para fornecimento de material é a seguinte: Custo em moeda ingleza por tonelada de duas mil duzentas e quarenta libras inglezas—Trilhos a seis libras dous shillings e seis dinheiros—Chapas de juncção a seis libras doze shillings e seis dinheiros—Chapas de baze a sete libras doze shillings e seis dinheiros—Pregos ou grampos a dezesete libras e dez shillings—Parafuzos e porcas a dezoito libras dous shillings e seis dinheiros—Chaves e jacarés, por cada jogo, trinta e sete libras e dez shillings —Fiscalisação, seguro e despezas na Inglaterra a tres shillings e dez dinheiros por tonelada—Commissão a pagar na Inglaterra dous e meio por cento sobre o primeiro custo, frete e despezas até Santos—Imposto em Santos as quantias que provar com despacho

da Alfandega ter pago—Despeza de carga e descarga em Santos um mil réis por tonelada. — E pela Directoria da Companhia Paulista, representada pelo seu Presidente o Doutor Clemente Falcão de Souza Filho me foi dito que aceita o presente contracto tal qual está feito visto como está elle em tudo conforme tinha justo e contractado com o emprezario Doutor Antonio da Silva Prado; obrigando se a Companhia por todas as clausulas, condições e obrigações que lhe dizem respeito, e aqui neste contracto especificados. E por estarem as partes em tudo concordes, me pediram que lhes lavrasse a presente escriptura nesta nota, o que eu Tabellião fiz em vista da distribuição seguinte:—Ao terceiro Tabellião —Escritura de empreitada de estrada de ferro no ramal de Mogy-Guassú, que faz o Doutor Antonio da Silva Prado e a Companhia Paulista.—São Paulo tres de Agosto de mil oito cento e setenta e sete.—Quirino Chaves.—E feita esta escriptura, li ella ás partes perante as testemunhas, e por conforme estar, a outorgaram, aceitaram e assignam com as mesmas testemunhas que são Joaquim Ferreira Penteado e Benedicto da Costa Braga, reconhecidas de mim Antonio Archanjo Dias Baptista Tabellião interino que a escrevi —Doutor Clemente Falcão de Souza Filho, Eleuterio da Silva Prado, Joaquim Ferreira Penteado, Benedicto da Costa Braga.—Nada mais se contém e declara em dita escriptura aqui fielmente trasladada em o mesmo dia, mez e anno ao principio declarados.—Eu Antonio Archanjo Dias Baptista, Tabellião interino que o subscrevi, conferi e assigno em publico e razó.—Em testemunho (Estava o signal publico) da verdade.—Antonio Archanjo Dias Baptista.—Conferido.—Dias Baptista.—

Este traslado estava sellado com uma estampilha do valor de oitocentos réis, inutilizada da seguinte fórma : — São Paulo, tres de Agosto de mil oitocentos setenta e sete.—A. A. Dias Baptista.

Está conforme.

Francisco Martins de Almeida,

servindo de Secretario.

—○+○—

1877: Typ. do «Correio Paulistano»

229

COMPANHIA PAULISTA

N.º 1

Prolongamento de Campinas ao Rio Claro

Quadro das quantidades de obras feitas por empreitada na preparação do leito

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Trabalhos preparatorios				Movimento de terras				
		ROÇADAS EM		DESTOCAMENTO	TOTAL	TERRA	PIÇARRA	PEDRA SOLTA	PEDREIRA	TOTAL
		CAPOEIRÃO	MATTA VIRGEM							
		m^2	m^2	m^2	m^2	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3
1.ª Secção	Squire Sampson	246287,00	21600,00	10433,00	278320,00	153345,931	— —	18520,000	— —	171865,931
	John Murray	62675,00	21174,00	3442,00	87291,00	49646,000	13455,000	2811,400	520,000	66432,400
	Jrão Weber	28407,00	4800,00	7310,00	40517,00	49935,000	10369,000	489,000	393,000	61186,000
	Diversos	— —	— —	— —	— —	1481,604	51,000	— —	— —	1532,604
2.ª Secção	Allen Baggot & J. Jeffery	197700,00	38700,00	3352,00	239752,00	138896,716	38974,642	28882.540	18376,500	225130,398
	Angelo Fenili. (a)	54392,00	— —	210 00	54602,00	51731,193	7521,106	3166,940	746,642	63165,881
	Allen Baggot & J. Jeffery	19950,00	— —	172,00	20122,00	76016,774	21231,128	7206,600	123,000	104577,502
	Squire Sampson	30000,00	— —	964,00	30964.00	41732,291	10600.280	114,280	— —	52446,851
	Diversos	— —	— —	— —	— —	164,552	8,880	— —	— —	173,432
3.ª Secção	Squire Sampson	5782,00	— —	1568,50	7350,50	58374,590	21185,180	1679,200	45,000	81283,970
	Angelo Fenili.	24140,00	17880,00	8195,00	50215,00	61221,480	12015,450	14407,940	13096,930	100741,800
	João Marinho & Barcellos	91480,00	114024,00	26211,00	231715,00	128439,000	4747,500	3455,390	474,500	137116,390
	J. Weber & F. Schneider	980,40	2400,00	8142,50	11522,90	86551.900	23355,450	4187,100	— —	114094,450
	Diversos	— —	— —	— —	— —	1568,770	66,880	10,000	— —	1645.650
	Somma total.	761793,40	220578,00	70000,00	1052371.40	899105,801	163581.496	84930,390	33775,572	1181393,259

DIVISÕES DA LINHA	NOMES DOS EMPREITEIROS	Obras d'arte								
		DRAIN	ALVENARIAS							TOTAL
			CANTARIA	APPARELHO	ORDINARIA	LAJÕES	PEDRA SECCA	TIJOLO	CONCRETO	
		m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3	m^3
1.ª Secção	Squire Sampson	— —	— —	— —	709,201	— —	61,956	245,445	6,800	1023,402
	John Murray	— —	— —	— —	260,247	63,170	443.195	— —	7,424	774,036
	Jrão Weber	— —	1,800	— —	576,951	4,104	249,017	47,817	— —	879,689
	Diversos	— —	— —	— —	264,300	— —	15,619	114,441	— —	394,360
2.ª Secção	Allen Baggot & J. Jeffery	271,04[illegible]	— —	32,697	1037,393	119,734	442,291	561,835	— —	2464,990
	Angelo Fenili. (a)	4,25[illegible]	363,142	122,849	1176,852	11,778	350,044	— —	252,523	2281,438
	Allen Baggot & J. Jeffery	47,02[illegible]	108,077	9,852	1767,544	50,902	116,893	31,552	— —	2131,849
	Squire Sampson	— —	13,049	32,156	672,456	12,096	81,114	— —	— —	810,871
	Diversos	— —	— —	— —	25,784	— —	— —	34,844	— —	60,628
3.ª Secção	Squire Sampson	— —	9,870	31,086	1001,454	24,602	416,090	375,717	8,420	1867,239
	Angelo Fenili.	58,2[illegible]	24,960	309,190	2681,330	29,780	415,500	17,525	24,078	3560,633
	João Marinho & Barcellos	219,8[illegible]	— —	6[illegible],000	1313,830	15,710	579,640	— —	3,400	2197,420
	J. Weber & F. Schneider	89,1[illegible]	7,200	32,512	573,270	16,770	330,890	— —	0,800	1050,612
	Diversos	— —	— —	— —	59,438	— —	— —	39,228	0,144	98,810
	Somma total.	689,59[illegible]	528.098	635,342	12120.050	348,646	3502,249	1468,404	303,589	19595,977

(a) A medição final não está liquidada.

Campinas, 22 de Agosto de 1877.

Alberto Lofgren.

230

230

Annexo ao annexo N. 12